

# Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Vila Pavão

—

Espírito Santo

L E I Nº 066/94

AUTORIZA DOAÇÃO DE BRITA  
A COMUNIDADE EVANGÉLICA  
DO CORREGO DA PENEIRA E  
DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e, eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Comunidade Evangélica do Corrego da Peneira a quantia de 30 M<sup>3</sup> (trinta metros cubicos) de brita nº "2"

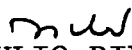
Art 2º - A brita a ser doada será utilizada na construção de uma quadra poliesportiva na Comunidade Evangelica do Corrego da Peneira

Art. 3º - As despesas oriundas da presente Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de agosto de mil novecentos e noventa e quatro

  
ERNO JULIO DIETER  
Prefeito Municipal